



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS SALVADOR - BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1.976</u>	Ficha 1 YOLANDA MASCARENHAS MAGALHÃES Oficial
MATRÍCULA Nº <u>1.20.7</u> DATA <u>07/07/1.976</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>ÁREA</u> de -- terreno próprio, situada à Rua San Martin, no sub-distrito de Santo Antônio, -- nesta Cidade, com as seguintes características técnicas: -partindo do ponto 1, -- muro da casa nº 257, limite com a adquirente, com frente para a Avenida San Ma-- tin, numa distância de 43,32 metros, encontra-se o ponto 2; daí, ja do lado di-- reito, que vai até o fundo com linhas quebradas, mede-se 33,70m, encontra-se o ponto 3; deste, na direção mede-se 30,75 metros, encontra-se o ponto 4; daí, com uma deflexão à esquerda numa distância de 3,70m encontra-se o ponto 5; deste -- com uma deflexão à direita numa distância de 6,75m encontra-se o ponto 6; daí, com uma deflexão à esquerda numa distância de 8,50m, encontra-se o ponto 7; des-- te numa deflexão à direita, com uma distância de 4,50m encontra-se o ponto 8; -- daí com uma deflexão à esquerda numa distância de 3,70m, encontra-se o ponto 9; deste, numa deflexão à direita, com distância de 16,75m, encontra-se o ponto -- 10; daí, com uma deflexão pequena à direita, numa distância de 23,40m, encontra-- se o ponto 11; deste numa deflexão à esquerda, passando por uma jaqueira abaixo de duas outras que se unidas, com uma distância de 41,00m, encontra-se o ponto-- 12, que é também uma jaqueira; daí com uma pequena deflexão à direita, passando por um jenipapeiro, numa distância de 29,70m encontra-se o ponto 13, tranco sê-- co de uma árvore; deste com uma pequena deflexão à direita, numa distância de 10,30m encontra-se o ponto 14; tronco de uma jaqueira; daí; numa deflexão à es-- querda, passando por um tronco de árvore morta; deste com uma pequena deflexão à direita. Digo de árvore morta, com uma distância de 18,85m encontra-se o pon-- to 15, tronco de outra árvore morta; deste com uma pequena deflexão à direita, numa distância de 20,73m encontra-se o ponto 16, outro tronco de árvore morta-- é limite do terreno ja na parte do fundo; daí uma deflexão à direita, na parte do fundo do terreno, em toda sua extensão com linhas quebradas, mede-se 24,25m encontra-se o ponto 17; deste numa deflexão à direita, com uma distancia de -- 12,70m, encontra-se o ponto 18; daí, numa pequena deflexão à direita, com uma distância de 13,00m, encontra-se o ponto 19; deste numa pequena deflexão à direi-- ta, passando por uma árvore com uma distância de 18,65m, encontra-se o ponto -- 20; prosseguindo com uma pequena deflexão à direita, numa distancia de 22,65m-- encontra-se o ponto 21; daí numa deflexão à esquerda, com uma distância de -- 20,50m encontra-se o ponto 22, tronco de uma gameleira e limite pelo lado es-- querdo do terreno; prosseguindo já do lado esquerdo, em toda a sua extensão com linhas quebradas, numa distância de 34,70 encontra-se o ponto 23; daí com uma deflexão à direita, numa distância de 20,35m, encontra-se o ponto 24, tronco --		



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

tronco de uma jaqueira; deste, com uma deflexão à direita, mede-se 19,20m en-
contra-se o ponto 25; daí numa deflexão à esquerda, numa distância de 26,90m -
encontra-se o ponto 26, fundo de casas de rendeiros da vendedora; prosseguindo
ainda do lado esquerdo, numa deflexão à direita, mede-se 7,35m encontra-se o
ponto 27, fundo de casas de rendeiros da vendedora; deste com uma deflexão à
esquerda, numa distância de 5,00m encontra-se o ponto 28; daí com uma pequena
deflexão à esquerda, encontra-se o ponto 29 numa distância de 17,95m, ponto de
alvenaria feita pelo adquirente; deste com uma pequena deflexão à direita, numa
distância de 15,15m encontra-se o ponto 30, fundo de um pequeno depósito de --
propriedade da adquirente; daí com uma pequena deflexão a esquerda, numa dis-
tância de 17,40m encontra-se o ponto 31, no prédio onde funciona o escritório -
da adquirente; deste com uma deflexão à esquerda, numa distância de 5,75m en-
contra-se o ponto 32, também no prédio do escritório; daí numa deflexão à dire-
ta, com uma distância de 23,70m encontra-se o ponto 1, de partida, fechando---
assim um polígono irregular, com área igual a 17.039,00m², limitando-se à dire-
ta, esquerda e fundo, com terreno da vendedora, tudo de acordo com a planta e
memorial descrito, assinados pelos contratantes e pelo sub-Tabelião, os quais
uma via ficam arquivados neste Ofício. REGISTRO ANTERIOR- fôlhas 180 a 187 do
livro 3-F, sob número 2175, neste Ofício. PROPRIETARIA- COMPANHIA PROGRESSO E
UNIÃO FABRIL DA BAHIA, firma desta praça, inscrita no C.G.C. nº 15.120.454/---
0001-73. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 07 de Julho de 1.976. A Oficial

Yolande Mascarenhas Magalhães
Registro 01- Matrícula- 1. 207 - Nos termos da escritura pública de 11 de Ju-
nho de 1.976, lavrada nas notas do Tabelião Bel. Flaviano Osório Pinentel, li-
vro 659, fôlhas 65v., à "EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA", firma desta pra-
ça, inscrita no C.G.C. nº 15.147.325/0001, adquiriu por compra pelo preço ---
Cr\$2.039.700,00 (dois milhões, trinta e nove mil e setecentos cruzeiros) à --
proprietaria acima qualificada, o imóvel constante na presente matrícula, pre-
ço esse que será pago da seguinte forma: Cr\$519.700,00, em moeda legal e corre-
te do País; três notas promissórias no valor de Cr\$60.000,00 cada, com venci-
mentos a partir de trinta, sessenta e noventa dias desta data; Uma promissoria
de Cr\$80.000,00 com vencimento a partir de cento e vinte e dias desta data e,
mais vinte e uma notas promissórias no valor de Cr\$60.000,00 cada uma, com ven-
cimentos mensais e sucessivos, a partir de cento e cinquenta dias desta data, -
as quais promissórias ficaram vinculadas a presente escritura, em caráter "PRO-
=SOLUTO". O referido é verdade e dou fé. Bahia, 07 de Julho de 1.976. A Oficial

Yolande Mascarenhas Magalhães
REG. 02- Mat. 1.207- O imóvel constante na presente Matrícula, ficou gravado-
por uma primeira e especial HIPOTECA constituída pela proprietaria já qualifi-
ficada, denominada DEVEDORA, em favor da BATTISTELLA S/A-CREDITO, FINANCIAME-
nto. Vide ficha 2



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR - BAHIA

REGISTRO G - ANO 1.985

Ficha 2

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 1.207 DATA 07-07-76 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Continuação---
FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS, com sede na Cidade de São Paulo, Av. São Luiz nº
50, 19º andar, CGC/MF sob nº 33.603.457-0001-20, denominada BATTISTELLA, em ga-
rantia do empréstimo em dinheiro no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois bilhões de
cruzeiros), a ser resgatado no prazo de 18 meses, a contra da data de 17 de -
Outubro de 1.985, incidindo sobre o valor mutuado, juros e correção monetária
prefixados e I.O.F. ficando estabelecido o valor de Cr\$338.561.000, para cada
prestação mensal, que dito empréstimo será utilizado na aquisição de oito ôni-
bus tipo Scania e resgatado nas condições, prazos e encargos pactuados no con-
trato de financiamento, em 18 parcelas mensais a contar de 17/10/85, igais e
censecutivas no valor de Cr\$338.561.000, tudo e tudo nos termos e condições -
expressas na escritura pública de 17 de Outubro de 1.985, lavrada nas notas -
do Tabelião do 5º Ofício, Wilson Guimaraes Vieira, livro 789, fôlhas 289. O
referido é verdade e dou fé. Bahia, 18 de Outubro de 1.985. O Oficial-Substituto

AV- 03-Mat. 1.207- Em virtude do que expressa a escritura pública de 25 de
Março de 1.987, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício, livro 804, as
fôlhas 135, ficou extinta a hipoteca registrada sob número 02 da presente,--
que gravava o imóvel constante na mesma. O referido é verdade e dou fé. Bahia
26 de Março de 1.987. O Oficial-Substituto

REG. 04-Mat. 1.207- O imóvel constante na presente Matricula, ficou gravado-
por uma primeira e especial HIPOTECA constituída pela proprietaria EMPRESA---
DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA, ja qualificada, em favor da BATTISTELLA S/A, -
CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ja qualificada, denominada BATTISTEL-
LA, em garantia de um empréstimo em dinheiro no valor de CZ\$5.000.000,00, a-
ser resgatado no prazo de quatro meses, a contar da data da escritura, inci-
dindo sobre o valor mutuado juros e correção monetaria prefixados e I.O.F., -
ficando estabelecido o valor de CZ\$1.960.000,00 para cada prestação mensal, -
que dito empréstimo ficou a disposição da DEVEDORA e será pela mesma utiliza-
do para capital de giro e resgatado nas condições, prazos e encargos pectua-
dos no contrato de financiamento, que na conformidade com o disposto nase---



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

nas cláusulas 5ª e 6ª do instrumento ora aditado e ainda em garantia das obrigações principais e acessórios assumidos pela DEVEDORA, no reportado contrato ora aditado no valor de CZ\$7.840.000,00, pelo prazo de quatro (04) meses a contar daquela data, pagáveis em quatro parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de CZ\$1.960.000,00. Tudo sob as condições expressas na escritura pública de 25 de Março de 1.987, lavrada nas notas do Tabelião do 5º (quinto) Ofício desta Capital, Wilson Guimarães Vieira, livro 804, as folhas 131, da qual arqueei, uma foto-cópia. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 26 de Março de 1.987. O Oficial-Substituto *[Assinatura]*

AV- 05-Mat: 1207-Ficou extinta a hipoteca constante do registro nº 04 em virtude do que expressa o documento datado de 23 de Setembro de 1.988, que arqueei. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Outubro de 1.988. O Oficial-Substituto *[Assinatura]*

REG. 06-Mat. 1.207-O imóvel constante na presente Matrícula, ficou gravado por uma HIPOTECA do 1º e especial Grau, com todas as suas benfeitorias, constituída pela proprietaria já qualificada, em favor da BATTISTELLA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS já qualificada, em garantia do do empréstimo em dinheiro no valor de CZ\$233.000.000,00 ao qual acrescido o IOF no valor de unitário, nesta data, de CZ\$2.966,39 correspondente nesta data a 127.320,8366 OTN's fiscais, será resgatado em 24(vinte quatro) prestações mensais e sucessivas, consoante planilha aceita pelas partes, sendo que o primeiro vencimento dar-se-á em 1º de Novembro de 1.988 e, as demais subseqüentes de trinta em trinta dias até pagamento final, tudo e tudo mais nos termos e condições expressas na escritura pública de 03 de Outubro de 1.988, lavrada nas notas do Tabelião do 5º Ofício desta Capital, livro 810, as folhas 147, do qual arqueei uma foto-cópia. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Outubro de 1.988. O Oficial-Substituto *[Assinatura]*

R-7/ 1207 Fica registrada nesta data a Penhora que grava o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia do processo nº 99.1199-7, movido pelo INSS, contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ, de acordo com o Mandado de 3 de julho de 2001, da 1ª Vara da Justiça Federal, que arqueei. Salvador, 21 de agosto de 2001. A Oficial *[Assinatura]*

R-8/ 1207 Fica registrada nesta data a Penhora, que grava o imóvel objeto da presente Matrícula, em garantia do processo nº 1999.15071-0, movido pelo INSS, contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIS LTDA, de acordo com o Mandado de 4 de outubro de 2001, da 1ª Vara da Justiça Federal. Salvador, 3 de maio de 2002. A Oficial *[Assinatura]* Vide ficha 3

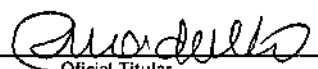


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

 PODER JUDICIÁRIO	28	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	Ficha 3
	BAHIA		
REGISTRO GERAL - ANO <u>2003</u>		 Oficial Titular	

MATRÍCULA Nº 1.207 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-9/ 1207 Fica registrado nesta data o Termo de Arrolamento de Bens e Direitos nos termos do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10 de dezembro de 1997, conjugado com o paragrafo 2º do Artigo 37 de Lei nº 8212 de 24 de julho de 1991, na redação dada pela Lei nº 9711 de 20 de novembro de 1998 contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ já qualificada, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL referente ao imóvel objeto da presente Matricula, sendo o documento datado de 26 de fevereiro de 2003, assinado pelo Chefe da Divisão de Arrecadação, Dr. Mario Alberto Ferrari, que arquivarei. Salvador, 11 de abril de 2003. A Oficial

R-10/ 1207 Fica registrada nesta data a penhora, que grava o imóvel objeto da presente Matricula, em garantia do processo nº 2002.33.00.027649-9 2003.33.00.028204-7, movido pela Fazenda Nacional contra a Empresa de Transportes São Luiz Ltda, de acordo com o Mandado de 21 de julho de 2009, da 18ª Vara da Justiça Federal, cujo documento arquivarei. Salvador, 17 de Setembro de 2009. A Oficial Isento de custas

AV-11-MAT-1207-De acordo com a autorização de baixa dada pelo Banco Rodobens S/ atual denominação Banco Rede S/A, sucessor da empresa Battistella S/A Crédito Fomento e Investimentos, fica extinta a hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matricula, referente ao REG.06.0 referido é verdade e dou fé. Salvador, 18 de julho de 2011. DAJ Nº 118935-R\$ 13,90. pago dia 14.07.2011. Oficial ou Suboficial

AV-12/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 01/03/2018 nº 352.526. Por determinação do Juízo da 18ª Vara BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matricula, nos termos do Protocolo nº 201709.11.13.00357700-IA-080, extraído dos autos do processo nº 266855320124013300, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 01 de março de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL

AV-13/1.207 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 26/10/2018 nº 362.643. Por determinação do Juízo de Conciliação de 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme OF. JC2 Nº 3089/2018, extraído dos autos do processo nº 0001009-07.2018.5.05.0000, fica averbado o que transcrevo: "Determino a V.Sª que, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, proceda averbação sobre o imóvel de titularidade da Executada - EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA, registrado na matrícula 1.207 do 2º Cartório do Registro de Imóveis desta Capital, de que o referido imóvel ou o produto da sua desapropriação pelo Município de Salvador ocorrido por meio da Lei nº 9016/2016, foi dado em garantia para quitação dos processos trabalhistas que tramitam neste 5º Regional." Dou fé. Salvador, 29 de outubro de 2018. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 2.83175 - R\$ isento - 201810.1568.AB238247-0

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 0083912.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

AV-14/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/06/2019 nº 374.055: Por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201901.1016.00688720-1A-120, extraído dos autos do processo nº 00000015920185050011, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 17 de junho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/104888 - R\$150 - 1568.AB281353-5

der

AV-15/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/06/2019 nº 372.055: Por determinação do Juízo da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201904.0414.00763032-1A-630, extraído dos autos do processo nº 00005303620185050025, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 17 de junho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/104892 - R\$150 - 1568.AB281355-1

der

AV-16/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/06/2019 nº 372.055: Por determinação do Juízo da Vara de Jacobina/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201904.0815.00766010-1A-970, extraído dos autos do processo nº 00001043720155050281, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 17 de junho de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/104896 - R\$150 - 1568.AB281356-0

der

AV-17/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/08/2019 nº 374.721: Por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201906.2716.00850804-1A-430, extraído dos autos do processo nº 00001127320185050195, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de agosto de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/109910 - ISENT - 1568.AB291183-9

dvss

AV-18/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201908.3010.00915401-1A-000, extraído dos autos do processo nº 00000395620185050016, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/127414 - ISENT - 1568.AB319532-0

der

AV-19/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201909.2717.00946553-1A-809, extraído dos autos do processo nº 00002279420185050195, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL.

DAJE 15682/127417 - ISENT - 1568.AB319533-5

der

AV-20/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo da 25ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Salvador/BA, através da

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

04F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	04F	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201910.0109.00948503-IA-409, extraído dos autos do processo nº 0059686520108050001, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/127420 - ISENT0 - 1568.AB319534-7 -
		1.207	AV-21/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo da 26ª do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 201910.0116.00949567-IA-320, extraído dos autos do processo nº 00017753920135050193, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/127423 - ISENT0 - 1568.AB319535-5 -
			AV-22/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo da 27ª do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202001.2115.01039191-IA-890, extraído dos autos do processo nº 00008530620165050027, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/127426 - ISENT0 - 1568.AB319536-3 -
			AV-23/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202001.2911.01048567-IA-980, extraído dos autos do processo nº 00003974320175050311, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/127430 - ISENT0 - 1568.AB319537-1 -
			AV-24/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/02/2020 nº 383.780: Por determinação do Juízo do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202002.1110.01061412-IA-180, extraído dos autos do processo nº 00010040220135050342, movido contra a EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/127433 - ISENT0 - 1568.AB319538-0 -
			AV-25/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 02/03/2020 nº 384.194: Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202002.1814.01069588-IA-900, extraído dos autos do processo nº 00000654220185050344, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA . Dou fé. Salvador, 02 de março de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/128409 - ISENT0 - 1568.AB321596-8 -

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	1.207	FICHA Nº	04V	AV-26/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 16/03/2020 nº 384.975: Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202003.1113.0107973-IA-330, extraído dos autos do Processo nº 00014048820175050014, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 16 de março de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/02/129929 - ISENT0 - 1568.AB350267-3
					AV-27/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202003.1913.01100095-AI-250, extraído dos autos do processo nº 00001701920185050311, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/137933 - ISENT0 - 1568.AB350267-3
					AV-28/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202004.0713.01115051-IA-380, extraído dos autos do processo nº 00000662720185050311, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/137936 - ISENT0 - 1568.AB350267-3
					AV-29/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202004.1612.01121802-AI-740, extraído dos autos do processo nº 0000194072018505195, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/137937 - ISENT0 - 1568.AB350267-3
					AV-30/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202005.1116.01142774-AI-830, extraído dos autos do processo nº 0000890920185050008, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/137938 - ISENT0 - 1568.AB350267-3
					AV-31/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202005.1113.01154420-AI-000, extraído dos autos do processo nº 00002663420185050311, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i> DAJE 1568/2/137940 - R\$72.66 - 1568.AB350268-1
					AV-32/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202006.1616.01184544-IA-509, extraído dos autos do processo nº 00000671220185050311,

Continua na ficha 05.



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

1.207

05F

FICHA 05F	MATRÍCULA Nº 1.207	movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137941 - ISENT0 - 1568.AB350269-0
		AV-33/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202007.0212.01198747-1A-850, extraído dos autos do processo nº 00102152820145050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137942 - ISENT0 - 1568.AB350270-3
		AV-34/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202007.0112.01206829-1A-930, extraído dos autos do processo nº 00000382020185050033, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137946 - ISENT0 - 1568.AB350271-1
		AV-35/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202007.0917.01222593-1A-680, extraído dos autos do processo nº 00004973420195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137947 - ISENT0 - 1568.AB350272-0
		AV-36/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 1ª Vara de Trabalho de Juazeiros/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202007.2719.01247613-1A-010, extraído dos autos do processo nº 00003937620185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137949 - ISENT0 - 1568.AB350273-8
		AV-37/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202007.2719.01247618-1A-160, extraído dos autos do processo nº 00005253620185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. DAJE 1568/2/137950 - ISENT0 - 1568.AB350274-6
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		AV-38/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938: Por determinação do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

FICHA Nº 05V	MATRÍCULA Nº 1.207	Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202008.1018.01267167-AI-120, extraído dos autos do processo nº 00000539820195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL DAJE 1568/2/137951 - ISENT0 - 1568.AB350275-4
		AV-39/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.938. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiros/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202008.1019.01267205-IA-900, extraído dos autos do processo nº 00002606320205050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 13 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL DAJE 1568/2/137952 - ISENT0 - 1568.AB350276-2
		AV-40/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 27/08/2020 nº 391.577. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiros/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202008.2521.01289936-IA-051, extraído dos autos do processo nº 00001301020195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 27 de agosto de 2020. DAJE 1568/2/139519 - ISENT0 - 1568.AB354097-4.
		AV-41/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 27/08/2020 nº 391.577. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiros/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202008.2521.01289960-IA-270, extraído dos autos do processo nº 00001798520185050341 movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 28 de agosto de 2020. DAJE 1568/2/139527 - ISENT0 - 1568.AB354183-0.
Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 1.207	AV-42/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188. Por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202009.0414.01306182-IA-840, extraído dos autos do Processo nº 00000112720205200008, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155330 - ISENT0 - 1568.AB382010-1.
		AV-43/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188. Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº
		Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado
		Continua na ficha 06

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

06F

FICHA
06F

202009.1119.01314115-IA-030, extraído dos autos do Processo nº 00003519020195050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155340 - ISENT0 - 1568.AB382011-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-44/1.207 INDISPONIBILIDADE Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202009.1604.01318236-IA-250, extraído dos autos do Processo nº 00000701520185050004, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155348 - ISENT0 - 1568.AB382012-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-45/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202009.2118.01324762-IA-230, extraído dos autos do Processo nº 00000513120195050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155356 - ISENT0 - 1568.AB382013-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-46/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 26ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.0717.01346160 - IA-680, extraído dos autos do Processo nº 00014227320175050026, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155364 - ISENT0 - 1568.AB382014-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-47/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1318.01351822-IA-870, extraído dos autos do Processo nº 00008934520185050341, movido contra

Continua no verso.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.207

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCCLRSXA-C9W8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 1.207 FICHA 06V	EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155373 - ISENT0 - 1568.AB382015-2.			
	Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado
	AV-48/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1319.01351830-IA-970, extraído dos autos do Processo nº 00000521620195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155381 - ISENT0 - 1568.AB382016-0.			
	Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado
	AV-49/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1319.01351844-IA-091, extraído dos autos do Processo nº 00012361720135050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155390 - ISENT0 - 1568.AB382017-9.			
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado	
AV-50/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1319.01351850-IA-490, extraído dos autos do Processo nº 00008553320185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155404 - ISENT0 - 1568.AB382018-7.				
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado	
AV-51/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1319.01351851-IA-209, extraído dos autos do Processo nº 00003045320185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155412 - ISENT0 - 1568.AB382019-5.				
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado	

Continua na ficha 07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

07F

FICHA
07F

1.207

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-52/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.1319.01351855-IA-530, extraído dos autos do Processo nº 00003053820185050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155419 - ISENT0 - 1568.AB382020-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-53/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.2219.01364600-IA-420, extraído dos autos do Processo nº 00003449820195050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155428 - ISENT0 - 1568.AB382021-7.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-54/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.2219.01364602-IA-120, extraído dos autos do Processo nº 00004361320185050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155436 - ISENT0 - 1568.AB382022-5.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-55/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202010.2219.01364618-IA-809, extraído dos autos do Processo nº 00001682220195050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA**. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155444 - ISENT0 - 1568.AB382023-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

fg

AV-56/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCCLRSXA-C9W8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	07V	Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202011.2519.01407845-1A-590, extraído dos autos do Processo nº 00005392020185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155450 - ISENT0 - 1568.AB382024-1. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado fg
		1.207	AV-57/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/12/2020 nº 399.188: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202012.1013.01427869-1A-051, extraído dos autos do Processo nº 00008500820185050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 15 de dezembro de 2020. DAJE 1568/2/155456 - ISENT0 - 1568.AB382025-0. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado fg
			R-58/1.207 - PENHORA - Prenotado em 08/02/2021 nº 401.346: Por determinação do Juízo da 3ª Vara de Feitos de Rel de Consumo Cível e Comerciais de Salvador/BA, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 53.096,16, extraído dos autos do Processo nº 0025344-10.2009.8.05.0080, em que são partes OSVALDO DOS SANTOS CCERQUEIRA e EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 26 de fevereiro de 2021. DAJE 1568/2/166637 - ISENT0 - 1568.AB399256-5. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado ssr
			R-59/1.207 - PENHORA - Prenotado em 12/02/2021 nº 401.550: Por determinação do Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 5.550.000,00, nos termos do Ofício CEE/NHP nº 0094/2021, extraído dos autos do Processo nº 0000206-04.2018.5.05.0039, em que são partes SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA e EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 05 de abril de 2021. DAJE 1568/2/172272 - ISENT0 - 1568.AB406872-1. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado lfcc

Continuação na ficha nº 000.



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

08F

MATRÍCULA Nº 1.207	08F	AV-60/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jacobina/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202104.0914.01568070-IA-880, extraído dos autos do Processo nº 00000662020185050281, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/176996 - ISENT0 - 1568.AB412475-3.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado
		vbsr			
		AV-61/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202104.0910.01565081-IA-370, extraído dos autos do Processo nº 00006039820165050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/176997 - ISENT0 - 1568.AB412476-1.			
AV-62/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202103.3015.01555541-IA-100, extraído dos autos do Processo nº 00000735520185050008, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177000 - ISENT0 - 1568.AB412477-0.					
AV-63/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202103.2919.01553793-IA-310, extraído dos autos do Processo nº 00004973420195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177002 - ISENT0 - 1568.AB412478-8.					
Maurício Lopes Filho Oficial					
Dário V. C. Barbosa Substituto Legal					
Marcy M. Amaral Escrevente Substituta					
Escrevente Autorizado					
vbsr					

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCCLRSXA-C9W8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	FICHA 08V	1.207	AV-64/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202103.1909.01537881-IA-060, extraído dos autos do Processo nº 00001916520195050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177003 - ISENT0 - 1568.AB412479-6. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcos M. Amaral</i> Escrevente Substituta Escrevente Autorizado vbr
			1.207	AV-65/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202103.1018.01524156-IA-110, extraído dos autos do Processo nº 000069528220185050011, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177004 - ISENT0 - 1568.AB412480-0. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcos M. Amaral</i> Escrevente Substituta Escrevente Autorizado vbr
			1.207	AV-66/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202102.2510.01503978-IA-809, extraído dos autos do Processo nº 00001945120185050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177005 - ISENT0 - 1568.AB412482-6. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcos M. Amaral</i> Escrevente Substituta Escrevente Autorizado vbr
			1.207	AV-67/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202102.2410.01501800-IA-509, extraído dos autos do Processo nº 00006892120185050011, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177006 - ISENT0 - 1568.AB412483-4. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcos M. Amaral</i> Escrevente Substituta Escrevente Autorizado vbr
				AV-68/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202101.2813.01467506-IA-330, extraído dos autos do Processo nº 00002748320165050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé.

Continua na ficha 09



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

09F

Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177008 - ISENT0 - 1568.AB412484-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcely M. Amaral
Escritor Substituta

Escritor Autorizado

vbsr

AV-69/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/04/2021 nº 405.073: Por determinação do Juízo da 38ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202101.0813.01445768-IA-011, extraído dos autos do Processo nº 00014154520175050038, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2021. DAJE 1568/2/177014 - ISENT0 - 1568.AB412485-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcely M. Amaral
Escritor Substituta

Escritor Autorizado

vbsr

AV-70/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 05/05/2021 nº 405.457: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202105.0312.01607863-IA-800, extraído dos autos do Processo nº 00009171020175050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2021. DAJE 1568/2/178692 - ISENT0 - 1568.AB413600-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcely M. Amaral
Escritor Substituta

Escritor Autorizado

vbsr

AV-71/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 10/05/2021 nº 405.737: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202105.1011.01619475-IA-180, extraído dos autos do Processo nº 00001763320185050341, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 13 de maio de 2021. DAJE 1568/2/179715 - ISENT0 - 1568.AB414571-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcely M. Amaral
Escritor Substituta

Escritor Autorizado

vbsr

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

MATRÍCULA Nº 1.207 FICHA 09F

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 1.207	AV-72/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 21/05/2021 nº 406.799: Por determinação do Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202105.2114.01612068-IA-580, extraído dos autos do Processo nº 00006975620185050024, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 24 de maio de 2021. DAJE 1568/002V181916 - ISENT0 - 1568.AB418616-3.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado
		vbsr			
		AV-73/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 01/06/2021 nº 407.365: Por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202106.0114.01655381-IA-720, extraído dos autos do Processo nº 00001841020185050341, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 14 de junho de 2021. DAJE 1568/002V184193 - ISENT0 - 1568.AB421970-3.			
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado		
vbsr					
AV-74/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 15/06/2021 nº 408.219: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202106.1514.01675539-IA-260, extraído dos autos do Processo nº 00001945120185050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 22 de junho de 2021. DAJE 1568/2/189268 - ISENT0 - 1568.AB426262-5.					
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado		
vbsr					
AV-75/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/07/2021 nº 409.457: Por determinação do Juízo da 20ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202107.0919.01713922-IA-910, extraído dos autos do Processo nº 00007822020195050020, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 15 de julho de 2021. DAJE 1568/002V193547 - ISENT0 - 1568.AB430665-7.					
Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado		
vbsr					
Continuação na ficha nº 10...					

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.207

10F

MATRÍCULA Nº 1.207	AV-76/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/07/2021 nº 410.271: Por determinação do Juízo da 20ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202107.2614.01735817-IA-090, extraído dos autos do Processo nº 00007822020195050020, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 28 de julho de 2021. DAJE 1568/002/197039 - ISENT0 - 1568.AB434089-8. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escritor Substituta <i>Rafael Machado</i> Escritor Autorizado
	AV-77/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 27/08/2021 nº 412.218: Por determinação do Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202108.0311.01747804-IA-510, extraído dos autos do Processo nº 00000607820185050033, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA inscrito no CNPJ 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 01 de setembro de 2021. DAJE 1568/002/204050 - ISENT0 - 1568.AB443261-0. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcy M. Amaral</i> Escritor Substituta <i>Rafael Machado</i> Escritor Autorizado
	AV-78/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/08/2021 nº 410.662: Por determinação do Juízo da 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202108.0311.01747804-IA-510, extraído dos autos do Processo nº 00000607820185050033, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA inscrito no CNPJ 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 01 de setembro de 2021. DAJE 1568/2/204257 - ISENT0 - 1568.AB443268-7. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcy M. Amaral</i> Escritor Substituta <i>Rafael Machado</i> Escritor Autorizado
	AV-79/1.207 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 02/09/2021 nº 412.650: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado a duplicidade de averbação da ordem de indisponibilidade nº 202108.0311.01747804-IA-510 praticada no AV-77 e AV-78 sendo válida a averbação praticada no AV-78, desconsiderando-se a averbação do AV-77, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 02 de setembro de 2021. DAJE 1568/002/205531 - ISENT0 - 1568.AB443902-9. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal <i>Marcy M. Amaral</i> Escritor Substituta <i>Rafael Machado</i> Escritor Autorizado

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº	FICHA 10V	AV-80/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 14/09/2021 nº 413.079: Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202109.1410.01634541-IA-000, extraído dos autos do Processo nº 00001945120185050342, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTE SAO LUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 29 de outubro de 2021. DAJE 1568/2/209272 - ISENT0 - 1568.AB457940-8. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado divs
		1.207	AV-81/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/04/2022 nº 424.213: Por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202204.2512.02111356-IA-230, extraído dos autos do Processo nº 00003631520195050015, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2022. DAJE 1568/2/270182 - ISENT0 - 1568.AB515061-8. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado nbs
			AV-82/1.207 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS - Prenotado em 12/05/2022 nº 424.922: De acordo com a Requisição nº 16.00.01.01.30, datada de 14 de abril de 2016, extraída dos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 10580.721643/2013-93, oriundo da Delegacia da Receita Federal, fica averbado o arrolamento de bens e direitos incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, do contribuinte EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA, CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10/12/1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. Dou fé. Salvador, 24 de maio de 2022. DAJE 1568/2/271880 - ISENT0 - 1568.AB518877-1. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado raac
			AV-83/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 25/05/2022 nº 425.651: Por determinação do Juízo da 22ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202205.2510.02163945-IA-420, extraído dos autos do Processo nº 00002400620135050022, movido contra EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA inscrito no sob CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 13 de junho de 2022. DAJE 1568/2/280469 - ISENT0 - 1568.AB520555-8. Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado mpoa

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2 -	
1.207	11F	REGISTRO GERAL	
CNM		2º OFÍCIO DE REGISTRO DE	
CNM: 008391.2.0001207-22		IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO	
		DE SALVADOR	
		ESTADO DA BAHIA	

AV-84/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 03/06/2022 nº 426.058: Por determinação do Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Protocolo nº 202206.0311.02179834-IA-310, extraído dos autos do Processo nº 00000028120185050031, movido contra **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no sob CNPJ nº 15.147.325/0001-79. Dou fé. Salvador, 15 de junho de 2022. DAJE 1568/2/281791 - ISENT0 - 1568.AB523551-7.

Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Cleiton R. da S. Pereira Escrevente Autorizado
---------------------------------	---	--	---

cnb

AV-85/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/08/2022 nº 430.298: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 00000136420185050014 da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202208.2609.02305239-IA-560. Dou fé. Salvador, 09 de setembro de 2022. DAJE 1568/2/304690 - ISENT0 - 1568.AB549781-2.

Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado
---------------------------------	---	--	--

ipsj

AV-86/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/08/2022 nº 430.299: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 00000136420185050014 da 14ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202208.2609.02312625-IA-950. Dou fé. Salvador, 09 de setembro de 2022. DAJE 1568/2/304665 - ISENT0 - 1568.AB549784-7.

Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado
---------------------------------	---	--	--

ipsj

AV-87/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 29/11/2022 nº 434.663: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 00001375820205050311 da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202211.2911.02467650-IA-960. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2022. DAJE 1568/002/330382 - ISENT0 - 1568.AB575157-3.

Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado
---------------------------------	---	--	--

pas

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0001207-22

AV-88/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/03/2023 nº 439.309: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 0007758620185050012 da 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202303.1611.02606681-1A-160. Dou fé. Salvador, 20 de março de 2023. DAJE 1568/2354598 - ISENT0 - 1568.AB600837-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

imgmf

AV-89/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 05/06/2023 nº 442.963: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 00008138020195050039 da 39ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202306.0213.02739576-1A-170. Dou fé. Salvador, 12 de junho de 2023. DAJE 1568/2373551 - ISENT0 - 1568.AB620493-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

lms

AV-90/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/10/2023 nº 450.019: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrito no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, nos autos do processo nº 00004481520215050311 da 1ª Vara de Senhor do Bonfim/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202310.2513.03001660-1A-810. Dou fé. Salvador, 10 de novembro de 2023. DAJE 1568/2397197 - ISENT0 - 1568.AB652910-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

iojs

AV-91/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 18/03/2024 nº 456.528: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, ordenada nos autos do processo nº 00004545220215050010 da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202311.1713.03037716-1A-070. Dou fé. Salvador, 19 de março de 2024. DAJE 1568/002422799 - ISENT0 - 1568.AB683044-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escritor Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

cmu

AV-92/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 16/04/2024 nº 458.247: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, ordenada nos autos do processo nº 00003135620205200008 da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNC-LRSXA-C9W8S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

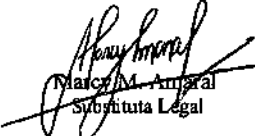


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		MATRÍCULA	FICHA
 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA		1.207	12F
		CNM	
		008391.2.0001207-22	
Bens, nos termos do Protocolo nº 202404.1607.03272439-IA-460. Dou fé. Salvador, 20 de maio de 2024. DAJE 1568/2/431216 - ISENT0 - 1568.AB701595-5.			
Dário V. C. Barbosa Oficial Interino	 Marcy M. Amaral Substituta Legal	Cleiton R. da S.Pereira Escrvente Autorizado	Fábio de S. Menezes Escrvente Autorizado
AV-93/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 23/04/2024 nº 458.712: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, ordenada nos autos do processo nº 00007477020185050028 da 28ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202404.2213.03285200-IA-509. Dou fé. Salvador, 20 de maio de 2024. DAJE 1568/2/433729 - ISENT0 - 1568.AB701600-5.			
Dário V. C. Barbosa Oficial Interino	 Marcy M. Amaral Substituta Legal	Cleiton R. da S.Pereira Escrvente Autorizado	Fábio de S. Menezes Escrvente Autorizado
AV-94/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 24/05/2024 nº 460.542: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens da EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, ordenada nos autos do processo nº 00009508220195050194 da 4ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202405.2412.03350988-IA-080. Dou fé. Salvador, 03 de junho de 2024. DAJE 1568/2/440366 - ISENT0 - 1568.AB705156-0.			
Dário V. C. Barbosa Oficial Interino	Marcy M. Amaral Substituta Legal	Cleiton R. da S.Pereira Escrvente Autorizado	Vanessa F. Nascimento Escrvente Autorizada
AV-95/1.207 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 08/08/2024 nº 465.239: Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens da EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 15.147.325/0001-79, ordenada nos autos do processo nº 00000663520205050027 da 27ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, conforme consulta realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Protocolo nº 202408.0719.03498277-IA-509. Dou fé. Salvador, 23 de agosto de 2024. DAJE 1568/002/457842 - ISENT0 - 1568.AB729728-4.			
Dário V. C. Barbosa Oficial Interino	 Marcy M. Amaral Substituta Legal	Cleiton R. da S.Pereira Escrvente Autorizado	Vanessa F. Nascimento Escrvente Autorizada

Continua no Verso



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK2VN-WQNCC-LRSXA-C9W8S>

MATRÍCULA	FICHA	CNM				
1.207	12V	08391.2.0001207-22				
R-96/1.207 - PENHORA - Prenotado em 02/10/2025 nº 490.286: Por determinação da Central de Execução e Expropriação do TRT5, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$61.901.899,36, nos termos da ordem de penhora online PH000589500, extraído dos autos do Processo nº 0000864-79.2024.5.05.0342, em que são partes CARLOS DOS SANTOS e EMPRESA DE TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Dou fé. Salvador, 16 de outubro de 2025. DAJE 1568.002.570967 - ISENT0 - 1568AB8518101 <table><tr><td>Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino</td><td>Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto</td><td> Marcy M. Amaral Escrevente Substituta</td><td> Daiane C. Ribeiro Escrevente Autorizado</td></tr></table>			Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Daiane C. Ribeiro Escrevente Autorizado
Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino	Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto	 Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	 Daiane C. Ribeiro Escrevente Autorizado			



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
 Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

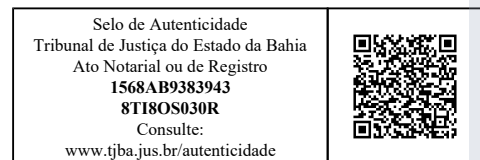
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **1.207**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado POSITIVO, com código HASH: 7ber8qqiv8

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 409.505 de 13 de julho de 2021 - Cancelamento de Indisponibilidade - DAJE de Prenotação, 427.759 de 12 de julho de 2022 - PENHORA - DAJE de Prenotação, 488.527 de 04 de setembro de 2025 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Cancelamento de indisponibilidade, 490.286 de 02 de outubro de 2025 - Título Judicial - Penhora, 498.962 de 02 de março de 2026 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Cancelamento de indisponibilidade. e 501.074 de 01 de abril de 2026 - Relatório de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Indisponibilidade.

Certifico e dou fé. Salvador, 17 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 602.683
 DAJE: 1568.002.679416



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

